

Projeto de Voto n.º 426/XIV

De pesar pelo falecimento do agente da PSP António José Pinto Doce

No sábado passado, 12 de dezembro, em Évora, o agente da Polícia de Segurança Pública (PSP) António José Pinto Doce, de 45 anos, ao tentar impedir a fuga de um homem que agredia a companheira em plena via pública, foi atropelado pela viatura do agressor e arrastado cerca de 40 metros, ficando em estado muito grave. Infelizmente, devido à gravidade das lesões sofridas, viria a falecer nas primeiras horas do dia seguinte, domingo, dia 13 de dezembro, deixando mulher e dois filhos.

O agente António Doce, que pertencia ao Comando Distrital de Évora da PSP, não estava em serviço, mas interveio para fazer cessar o crime em curso quando presenciou as agressões.

A violência doméstica é um crime público inscrito no artigo 142.º do Código Penal, inaceitável e intolerável, com o qual não se pode ter qualquer tipo de complacência e que, apesar de todos os avanços, continua a ter elevada incidência. Só este ano já morreram 20 pessoas vítimas de violência doméstica. Esta podia ter sido mais uma, que o gesto do agente da Esquadra de Trânsito de Évora evitou, em detrimento da sua própria vida, contrariando corajosamente a ainda existente desvalorização da violência contra as mulheres.

António José Pinto Doce dignificou a farda que não vestia no momento dos atos por não se encontrar de serviço, representando um Estado que não ignora as vítimas de violência e as pessoas em situação de vulnerabilidade e demonstrando igualmente um sentido de missão exemplar, permanente e merecedora, por isso mesmo, do reconhecimento da Assembleia da República, perante a evidência do elevado risco que envolve o desempenho da sua missão por parte de todos os profissionais das forças de segurança e os inerentes riscos imponderáveis para a sua integridade física e para a sua própria vida.

Assim, a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelo falecimento do agente António Doce e enaltece e louva o seu profundo sentido de missão, expressando as suas condolências, respeito e solidariedade aos seus familiares, amigos, colegas de profissão da Polícia de Segurança Pública e aos Comandos Nacional e Distrital daquela força de segurança.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2020

As Deputadas e os Deputados